CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2010

(Do Sr. Luiz Carlos Busato)

Requer a revisão do despacho aposto ao PL nº 752/2003, do Sr. Dr. Pinotti.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 32, inciso XVIII, alíneas "o" e "r", combinado com o art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio do Projeto de Lei nº 752 de 2003, de autoria do Deputado Dr. Pinotti, que "*altera a Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996, outorgando prioridades às industrias que produzem fármacos de medicamentos utilizados no cuidado aos doentes de AIDS e portadores de HIV"* para apreciação pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP.

A matéria foi distribuída – para análise do mérito - às Comissões de Seguridade Social e Família; e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. Entretanto, a matéria carece da análise da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, vez que a iniciativa trata de normas aplicáveis tão-somente à administração pública – especificamente aos laboratórios oficiais federais.

Para que não haja dúvidas da aquiescência meritória da Câmara dos Deputados – por meio de seus órgãos técnicos - no debate da matéria, há que se merecer a manifestação da citada Comissão, pois trata-se de "matéria relativa ao serviço público da administração direta e indireta, inclusive fundacional" (RICD art. 32, Inciso XVIII, alínea "p")

Sala das Sessões, em de abril de 2010.

Deputado Luiz Carlos Busato